



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 5.017

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019 - 08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 47, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidores para atuarem como membros da Comissão de Estágio, Projetos, Programas, Pesquisa, Extensão e Trabalhos (CEPET) e designa o presidente, vice-presidente e secretários.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, nomeada pelo DECRETO Nº 1.604 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o regimento interno da CEPET, publicado por meio do DECRETO DE 1.292, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018;

Considerando o DECRETO Nº 1.850, DE 28 DE MAIO DE 2019, que alterou o art. 4º do DECRETO DE 1.292 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da CEPET:

I - Assessoria Especial:
Titular: Bruno Radaelli de Assis
Suplente: Luiz Fernando Horta Gomes

II - Departamento de Atenção à Saúde:
Titular: Poline Hortence Figueiredo

III - Departamento de Gestão Estratégica/ Núcleo de Gestão do Trabalho/ Núcleo de Gestão Participativa:
Titular: Sílvia Alessandra Perotti

IV - Departamento de Vigilância em Saúde:
Titular: Emerson Eduardo Correa
Suplente: Edvan Marcelo Moraes Marques

V - Núcleo de Saúde Bucal:
Titular: Márcia Cibelle Domingues Cid da Rosa
Suplente: Sérgio Henrique Martins Roas

VI - Núcleo de Atenção Básica:
Titular: Jackson Hardt
Suplente: Ana Maria Araújo de Brito

VII - Núcleo de Assistência Farmacêutica:
Titular: Maria Cristina Vasconcelos Lins Franco
Suplente: Débora Líbia Correa Scarabelli

VIII - Núcleo de Atenção Ambulatorial e Hospitalar:
Titular: Elenita Sureke Abílio
Suplente: Daiany Martins Favaro Kunzler

IX - Núcleo de Educação em Saúde:
Titular: Josiane França Peralta Dan
Suplente: Gislaine Alexandra Lescano

X - Núcleo de Nutrição e Promoção em Saúde:
Titular: Daiany Sampaio Carnaúba
Suplente: Lorraine Aparecida Pinto

Art. 2º. Designar os membros abaixo relacionados para atuarem como presidente, vice-presidente e secretárias da CEPET:

I - Presidente: Josiane França Peralta Dan;
II - Vice - Presidente: Jackson Hardt;
III - 1º Secretária: Gislaine Alexandra Lescano;
IV - 2º Secretária: Daiany Sampaio Carnaúba.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 17 de setembro de 2019.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Secretária Municipal de Saúde

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Berenice de Oliveira M. Souza (Interventora)	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wellington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Alceu Junior Silva Bittencourt (Interino)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Clarindo Cleber Gimenes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Claudio Miromir Gaiofato	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Adriana Benicio Toneloto Galvão	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução n. Rm/09/1771/19/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal IVANO SOUSA CLINK PEREIRA, matrícula funcional n. 114771235-2, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), a partir de 17/09/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/09/1772/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SEVERINO DE LIMA SILVA, matrícula funcional n. 114766159-2, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Núcleo, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a partir de 18/09/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Cd/09/1777/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CARMEM PALACIO, matrícula funcional nº "81481-1" ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), requisitada para prestar seus serviços profissionais junto ao Cartório Eleitoral da 43ª Zona, com ônus para a origem, pelo período de 01 (um) ano a partir de 05/09/2019, em conformidade com o Ofício nº 380/2019/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Cd/09/1778/19/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal ROSANA ALVES, matrícula funcional nº 114773515-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, 30 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora Jaqueline dos Santos Costa, Assistente Social, 30 horas, com ônus para as origens, pelo período da data da publicação a 31.12.2019, conforme Ofício nº 0389/2019/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte (20) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Cd/09/1779/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER, para fins de regularização de vida funcional a Servidora Pública Municipal, LETICIA FERREIRA NETO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº "145801-2" ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Academia Douradense de Letras (ADL) com ônus para a origem, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com a CI nº. 1194/2018/DRH/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução/SEMAS nº 30, de 20 de setembro de 2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso V, do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de manter o Grupo Gestor do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola, em Dourados (MS).

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em substituição, o membro abaixo relacionado para compor o Grupo Gestor do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola, juntamente com os membros nomeados pela Resolução nº 06, de 04 de abril de 2018 e nº 19, de 23 de maio de 2019:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Gislaine Regina Bergamo Godoy, em substituição à Clenice Garcia de Lima Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 20 de setembro de 2019.

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 30, de 20 de setembro de 2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso V, do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de manter o Grupo Gestor do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola, em Dourados (MS).

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em substituição, o membro abaixo relacionado para compor o Grupo Gestor do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola, juntamente com os membros nomeados pela Resolução nº 06, de 04 de abril de 2018 e nº 19, de 23 de maio de 2019:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Gislaine Regina Bergamo Godoy, em substituição à Clenice Garcia de Lima Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 20 de setembro de 2019.

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES

Resolução/SEMAS nº 31, de 20 de setembro de 2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017 e, considerando a reunião ordinária do dia 19 de setembro de 2019, com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, quanto à composição da sua Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em substituição, a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo:

1ª Secretária: Elaine Maria Echague Peres Pereira, em substituição à Pollyana Vieira Sanches.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 20 de setembro de 2019.

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social.

EDITAIS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - DOURADOS - MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 20 de Setembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOAO CICERO SILVA	005.562.701-34	9073/00006/2019
JULIANA BAMBILPEDROSO	704.184.381-53	9073/00008/2019
MARIA PEREIRA DA SILVA	286.438.281-49	9073/00009/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: NORATO MARQUES DE OLIVEIRA

Matrícula: 00503892

Cargo: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS

Assinatura:

Data de afixação: 20/09/2019

Data de desafixação: 05/10/2019

EDITAIS

Edital Nº 006/2019/SEMS/DVS/CCZ

O Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Dourados que dentre outras funções tem a função de fiscalizar o cumprimento da Lei 3965/2016 de 22 de Fevereiro de 2016, conhecida como Lei de Controle de Vetores de Zoonoses, que dispõe sobre o controle e a prevenção da febre amarela, dengue, zika vírus e febre Chikungunya, bem como vetores de outras zoonoses no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença e persistência de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a emissão de notificação e auto de infração, com direito a defesa e com atribuições de prazos, não cumpridos.

Considerando a constatação de foco(s) do mosquito Aedes aegypti que caracteriza efetiva proliferação do vetor da Dengue, Febre Chikungunya e Febre Zika.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas.

Os imóveis abaixo descritos encontram-se multados e os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para contestação ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 798367-066.

Proprietário/ Responsável	Rua/ nº	Bairro	Quadra	Lote	BIC	Insc. Imobiliária	Processo Administrativo	Infração	Valor em R\$	Nº Amostra Larval	Nº Análise Laboratorial
Adilson Alves dos Santos	Clovis Cezosimo de Souza	Jd. Ipiranga	02	04	14801	00.02.32.04.100.000	82/2019	Art. 11º	R\$ 600,00	17	1481
Alberto Yozhikatsu Utida	Albino Torraca nº1064	Vi. Real	04	04	3390	00.01.12.04.120.000	77/2019	Art.11º	R\$ 400,00	05	1460
Alceu Baggio Aguiar e Outros	Hayel Bon Faker	Chácara Parte 53	E	03	13048	00.02.21.20.180.000	139/2019	Art.11º	R\$ 400,00	05	1525
Aleir Rodrigues de Oliveira	Gustavo Adolfo Pavel	Vi. Índio	09	22	13650	00.02.23.21.120.000	131/2019	Art.11º	R\$ 600,00	01	1453
Alvair Davanco Mazotti	Joaquim Alves Taveira	Vi. Corumba	01	08	52805	00.02.12.31.120.000	133/2019	Art.11º	R\$ 400,00	02	1450
Alvaro Jose Carbonaro	General Osório nº3129	Jd. Itaipu	05	A5	46355	00.01.23.25.080.000	94/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	07	1466
Americo Alves Pereira	Florianio Viegas	Jd. Márcia	18	11	36414	00.06.03.16.020.000	88/2019	Art. 11º	R\$ 800,00	08	1472
Ana Célia Estevam da Silva	Andrelina Vilela dos Reis	Pq. das Nações II	88	01	38668	00.06.24.36.020.000	126/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	07	1427
Anesio de Oliveira Melo	Camilo Ermelindo da Silva nº2395	Chácara Parte	04	1F	51328	00.02.21.11.100.000	145/2019	Art.11º	R\$ 800,00	02 e 03	1516 e 1515
Angelo Lanza Neto	Ipiranga nº1125	Jd. Girassol	09	02	54718	00.01.33.12.110.000	95/2019	Art.11º	R\$ 400,00	06	1465
Antonio Antunes Bittencourt	Vilson Gabiatti nº3500	Parte Fazenda Coqueiro	00	11	86118	00.05.63.58.010.000	129/2019	Art.11º	R\$ 1.600,00	18 e 19	1420 e 1421
Antonio Freire e Outros	Itamarati nº292	Jd. água Boa	20	19	49109	00.04.21.41.090.000	141/2019	Art.11º	R\$ 800,00	21	1523
Associação Cabos e Soldados P. Militar MS	Antonio Luiz Marra nº2375	Izidro Pedroso	00	00	29464	00.05.33.47.040.000	121/2019	Art.11º	R\$ 800,00	02	1436
Aurélio Rolim Rocha	Iguassu	Bairro Jardim	03	01A	5771	00.01.24.32.010.000	106/2019	Art. 11º	R\$ 2.400,00	10,11 e 12	1494,1495 e 1496
Carmen Alves Gomes	Bernardina Valéria Bitencourt	Jd. das Primaveras	07	09	66618	00.01.10.27.070.000	119/2019	Art.11º	R\$ 600,00	04	1439
Cleusa dos Santos Reis Holsback	Onofre Pereira de Mattos nº210	Vi. Sulmat	L	P1/2	60150	00.05.02.23.010.000	122/2019	Art. 11º	R\$ 800,00	08	1434
Clóvis Damião Flores da Silva	Dos Caiuás nº967	Vila Esperança	0002	0010	56198	00.02.14.43.040.000	80/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	01	1455
Congregação da Sa Doutr. Espir. Do Setimo Dia	Mal. Rondon	Vi. Industrial	127	15	26025	00.05.05.24.190.000	90/2019	Art. 11º	R\$ 800,00	04	1471
Corpal Produtos Agropecuários LTDA	Av. Marcelino Pires	Cabeceira Alegre	103	Area A1	123463	00.05.04.01.032.000	98/2019	Art. 11º	R\$ 800,00	02	1509
Dayane Rosa da Silva	Rio Brilhante	Vi. Vista Alegre	27	02	32872	00.05.71.41.110.000	101/2019	Art.11º	R\$ 600,00	13	1504
Diva Anete Puglia de Oliveira	Alamedas das Esmeraldas nº105	Campo Dourado	K	35	43700	00.04.82.04.150.000	108/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	01	1492
Espolio de Antonio do Carmo Lima Ramos	Antonio Emilio de Figueiredo	Centro	J	10	58765	00.04.03.24.090.000	93/2019	Art.11º	R\$ 600,00	06	1467
Espolio de Filomeno João Pires Filho	Antonio de Souza Lima nº831	Pq. das Nações II	84	07	39618	00.06.32.37.080.000	146/2019	Art. 11º	R\$ 800,00	46 e 47	1017
Eugenio Possamai	Joaquim Teixeira Alves	Centro	18	1A	58579	00.04.03.02.100.000	110/2019	Art. 11º	R\$ 800,00	09	1490
Ferdinando Catelan	Cyro Melo nº6006	Jd. Maipu	000D	0010	16159	00.03.01.34.030.000	84/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	10	1479
Frederico Saraiva Pinto	João Paulo Garcete	Jd. Santa Brígida	03	07	13901	00.02.24.22.070.000	114/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	11	1485
Gaiga Construtora LTDA	Ponta Porã nº290	Chácara Parte 07	10	11B	4377	00.01.14.36.020.000	92/2019	Art. 11º	R\$ 50,00	Entrada Forçada	Chaveiro
Helua Basilio Barobosa e Outros	Av. Marcelino Pires nº920	Centro	18	LP/B	58573	00.04.03.02.030.000	109/2019	Art.11º	R\$ 400,00	09	1491
Honorina Ferreira de Jesus	Belo Horizonte nº1186	Vi. D. Herondina	06	08	59289	00.04.45.12.090.000	105/2019	Art.11º	R\$ 400,00	10	1499
Honório Rodrigues da Silva	Paulo Almeida Teixeira	Pq. das Nações II	85	12	38371	00.06.24.06.130.000	125/2019	Art.11º	R\$ 600,00	16	1428
Ilson Alves dos Santos	Hayel Bon Faker	Vi. Vista Alegre	27	22	60844	00.05.71.41.230.000	102/2019	Art. 11º	R\$ 800,00	14	1503
Incopama Comércio de Materiais Para Móveis LTDA	Jandaia	Trevo da Bandeira	01	21	96548	00.04.71.41.030.000	149/2019	Art.11º	R\$ 600,00	16	1520
Israel Silvestre e Outros	Paulo Almeida Teixeira nº400	Pq. das Nações II	97	05	38656	00.06.24.35.060.000	136/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	09	1528
João Caetano da Silva	Paulo Almeida Teixeira nº95	Pq. das Nações II	85	11	38370	00.06.24.06.120.000	89/2019	Art.11º	R\$ 400,00	05	1473
Jose Candido de Arruda	Paulo Almeida Teixeira	Pq. das Nações II	95	10	38448	00.06.24.15.110.000	87/2019	Art.11º	R\$ 400,00	07	1474
José Henrique Rodrigues da Rosa e Outros	Antonio Amaro Mattos nº5605	Jd. Piratininga	19	05	57294	00.02.36.21.150.000	138/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	01	1526
Juliana Gabriela Ferreira	Joaquim Alves Taveira	Jd. Maracanã	24	20	17151	00.03.12.34.130.000	85/2019	Art.11º	R\$ 600,00	07	1478
Lindamar Selau dos Santos	Joaquim Teixeira Alves nº2483	Centro	31	P/KL	59890	00.05.01.04.090.000	147/2019	Art.11º	R\$ 50,00	Entrada Forçada	Chaveiro
Lourival Cinturiao Marcelino	Alfredo Richard Klein	Pq. Alvorada	26	34	6435	00.01.26.32.160.000	96/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	05	1513
Ludgero de Souza Macedo	José Valerio dos Santos	Pq. das Nações II	113	08	38408	00.06.24.13.090.000	143/2019	Art.11º	R\$ 400,00	09	1521
Luis Antonio de Oliveira	Segismundo Galhardo	Pq. das Nações II	83	10	38844	00.06.25.11.110.000	127/2019	Art.11º	R\$ 600,00	02	1430
Luiz Correa	Travessa 13 de Maio	Jd. Londrina	01	17	20003	00.04.12.02.180.000	120/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	01	1437
Maiko Bezerra de Oliveira Quinhentas e Outros	Allan Kardec	Jd. Flórida II	18	16	1518	00.01.06.32.060.000	116/2019	Art. 11º	R\$ 600,00	02	1444
Marcos Rogelio Marques Xavier	Vilson Gabiatti	Jd. água Boa	174	20	31615	00.05.61.22.060.000	103/2019	Art.11º	R\$ 400,00	03	1501
Maria Clara de Sa	Av. Deputado Wimar Torres nº1299	Chácara Parte 36	00	P/36	374	00.01.02.15.130.000	111/2019	Art.11º	R\$ 800,00	05	1489
Maria Ines Vicente	Av. Deputado Wimar Torres nº1296	Centro	04	P/C,B e F	318	00.01.02.05.041.000	91/2019	Art.11º	R\$ 1.200,00	09 e 10	1468 e 1469
Maria Lucia França de Oliveira e Outros	Hayel Bon Faker	Jd. Maoel Rasselen	19	A	61851	00.05.71.11.210.000	100/2019	Art. 11º	R\$ 600,00	07	1505

EDITAIS

Maria Zilda Ferreira dos Santos	Andreilina Vilela dos Reis	Pq. das Nações II	91	03	39386	00.06.32.16.040.000	123/2019	Art.11º	R\$ 800,00	02 e 03	1429 e 1431
Mauro Donisete Marques	Hilda Bergo Duarte nº1745	BNH II Plano	11	12	13065	00.02.21.22.050.000	140/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	04	1524
Missão Franciscana do Mato Grosso do Sul	Epifanio Ribeiro da Silva	VI; São Francisco	02	11	57414	00.03.01.04.080.000	79/2019	Art.11º	R\$ 600,00	09	1457
Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva e Outros	Boulevard Ravenala	Ecoville	21	13	85357	00.01.44.11.130.000	135/2019	Art.11º	R\$ 600,00	05	1464
Município de Dourados - MS	Ver. Sinezio de Mattos	Jd. dos Estados	14	A	15286	00.02.34.25.010.000	113/2019	Art.11º	R\$ 600,00	13	1486
Município de Dourados - MS	José Martins	VI. Cachoeirinha	36	26	23623	00.04.56.02.130.000	78/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	03	1459
Município de Dourados - MS	Vilso Gabiatti	Jd. Canaã III	33	16	32205	00.05.63.34.170.000	134/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	01	1446
Natal Silveira de Carvalho	Jose de Alencar nº1715	Chácara dos Caiuás	16	20	57107	00.02.33.31.100.000	115/2019	Art.11º	R\$ 400,00	08	1484
Odília França Souto e Outros	Tito Melo nº480	Estrela Poravi II	22A	19	80520	00.05.85.36.340.000	97/2019	Art.11º	R\$ 400,00	03	1511
Orcirio Junior e Outros	Bela Vista	VI. Vista Alegre	02	19	24722	00.04.71.21.200.000	104/2019	Art. 11º	R\$ 600,00	15	1500
Oswaldo Pinheiro de Souza	Paulo Alameida Teixeira	Pq. das Nações II	85	19	38361	00.06.24.06.010.000	86/2019	Art. 11º	R\$ 800,00	06	1473
Otilha Alves dos Santos	José de Alencar	VI. Indio	07	04	56650	00.02.23.12.200.000	81/2019	Art.11º	R\$ 800,00	05 e 06	1482 e 1483
Paulo Roberto Wenersbach e Outros	Hayel Bon Faker	Trevo da Bandeira	01	03	96524	00.04.71.41.260.000	107/2019	Art.11º	R\$ 600,00	17	1493
Petrobrás Distribuidora S/A	Avenida Marcelino Pires	Centro	112	01	47942	00.05.06.03.010.000	148/2019	Art. 11º	R\$ 100,00	Entrada Forçada	Chaveiro
Plácido Garcia Travassos dos Santos	Av. Joaquim Luiz Azambuja	Jd. das Primaveras	01	03	66419	00.01.10.21.100.000	118/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	01	1440
Prudencio Campos Leite Filho	Prudencio Campos Leite Filho	Cj. Hab. Eul. Pires	Q	02	59420	00.04.47.21.200.000	75/2019	Art. 8º	R\$ 100,00	Entrada Forçada	Chaveiro
Raldecir Assis da Silva	Arapongas nº1020	BNH IV Plano	34	02	25120	00.04.73.11.020.000	124/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	02	1435
Roberto Valezio de Souza e Ou	Gustavo Adolfo Pavel	VI. Arapongas	12	02	13865	00.02.24.15.020.000	83/2019	Art.11º	R\$ 400,00	11	1480
Samuel Diogo Rodrigues	João Paulo Garcete	Jd. Santa Brígida	15	1	52545	00.02.25.31.200.000	130/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	01	1454
Sandro Rodrigues Soriani	Dezidério Felipe de Oliveira	Pq. do Lago I	08	03	1162	00.01.05.23.030.000	128/2019	Art. 11º	R\$ 600,00	05	1424
Sebastiana Lidia Pereira	Francisco Vicente de Lima nº100	Jd. João Paulo II	0002	0005	35760	00.06.01.34.200.000	112/2019	Art. 11º	R\$ 800,00	01	1488
Simoni Nunes Amaro e Outros	Antonio Alves Rocha	Jd. Flórida II	18	06	1527	00.01.06.32.160.000	117/2019	Art.11º	R\$ 600,00	01	1442
Ulisses Damasceno de Souza	Rangel Torres	VI. Mary	08	07	56309	00.02.16.42.220.000	137/2019	Art.11º	R\$ 400,00	04	1527
Valdir da Silva Mendes	Francisco Areco nº90	Pq. das Nações II	131	02	38377	00.06.24.11.030.000	144/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	10	1517
Valter Castilho Batista	Projetada Três EV	Estrela Verá	09	18	85690	00.06.43.21.230.000	142/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	05	1522
Vanderlei Alves Marcondes	Hiran Pereria de Mattos	VI. Arapongas	17	11	13770	00.02.24.04.110.000	76/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	19	1461
Vanderson Simongini e Outros	Benjamin Constant nº1910	Jd. Girassol	08	A3	64324	00.01.33.02.150.000	132/2019	Art. 11º	R\$ 400,00	06	1451
Wilson Mario Abrao Abdalla	Av. Marcelino Pires	Centro	104	00	25959	00.05.04.02.011.000	99/2019	Art.11º	R\$ 400,00	04	1507

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019**

Processo: nº 220/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas do Município de Dourados-MS. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: Aberta. Total de Itens Licitados: 01. Disponibilidade do Edital: a partir de 23/09/2019 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-989073-5-000027-2019". Entrega da Proposta: A partir da disponibilidade do

edital, no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br". Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 04/10/2019, às 12 horas, no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br". Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 20 de setembro de 2019.

**Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação**

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2019/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
BIO LÍMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME.
CNPJ: 03.442.776/0001-50.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 138/2018.

OBJETO: aquisição de material de copa/cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Municipais nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, nº 368, de 20 de julho de 2009 e nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.122.11. – Programa de Gestão Administrativa
2082. – Suporte da Gestão Administrativa – SEMS
10.124.12. – Gestão do SUS
2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
10.301.14. – Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde
2197. – Conservação do Patrimônio Público da Rede de Atenção Básica a Saúde
10.302.15. – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emerg.
2095. – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar
2145. – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU
2199. – Conservação do Patrimônio Público – MAC
10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2098. – Desenvolvimento e Manutenção de Ações e Serviços de Vigilância Sanitária
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2101. – Implementação e Manutenção de Ações e Serviços na Vigilância Epidemiológica
2202. – Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais
2208. – Implementação e Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Controle Zoonoses
2209. – Manutenção das Ações de Vigilância nas Patologias Infectocontagiosas – TB/HANS
10.331.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2105. – Implementação e Manutenção das Atividades do CEREST
33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2019.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.319,80 (vinte e três mil trezentos e noventa reais e oitenta centavos).
GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Menezes Correia
FISCAL DO CONTRATO: Cleitom Simão de Lima
DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2019.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2019/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME.
CNPJ: 20.419.294/0001-06.

EXTRATOS

PROCESSO: Pregão Presencial nº 138/2018.

OBJETO: aquisição de material de copa/cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Municipais nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, nº 368, de 20 de julho de 2009 e nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.122.11. – Programa de Gestão Administrativa
2082. – Suporte da Gestão Administrativa – SEMS
10.124.12. – Gestão do SUS
2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
10.301.14. – Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde
2197. – Conservação do Patrimônio Público da Rede de Atenção Básica a Saúde
10.302.15. – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emerg.
2095. – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

2145. – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU
2199. – Conservação do Patrimônio Público – MAC
10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2098. – Desenvolvimento e Manutenção de Ações e Serviços de Vigilância Sanitária

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2101. – Implementação e Manutenção de Ações e Serviços na Vigilância Epidemiológica

2202. – Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais
2208. – Implementação e Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Controle Zoonoses

2209. – Manutenção das Ações de Vigilância nas Patologias Infectocontagiosas – TB/HANS

10.331.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2105. – Implementação e Manutenção das Atividades do CEREST
33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 171.154,90 (cento e setenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Menezes Correia

FISCAL DO CONTRATO: Cleitom Simão de Lima

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2019/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados.

DDX PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP

CNPJ:08.409.136/0001-61

PROCESSO: Pregão Presencial nº 138/2018.

OBJETO: refere-se à aquisição de material de copa/cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Municipais nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, nº 368, de 20 de julho de 2009 e nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.122.11. – Programa de Gestão Administrativa
2082. – Suporte da Gestão Administrativa – SEMS
10.124.12. – Gestão do SUS
2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
10.301.14. – Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde
2197. – Conservação do Patrimônio Público da Rede de Atenção Básica a Saúde
10.302.15. – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emerg.
2095. – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

2145. – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU
2199. – Conservação do Patrimônio Público – MAC

10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2098. – Desenvolvimento e Manutenção de Ações e Serviços de Vigilância Sanitária

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2101. – Implementação e Manutenção de Ações e Serviços na Vigilância Epidemiológica

2202. – Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais

2208. – Implementação e Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Controle Zoonoses

2209. – Manutenção das Ações de Vigilância nas Patologias Infectocontagiosas – TB/HANS

10.331.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2105. – Implementação e Manutenção das Atividades do CEREST

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 192.113,10 (cento e noventa e dois mil cento e treze reais e dez centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Cleitom Simão de Lima

DATA DE ASSINATURA: 18 de Setembro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2019/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

PÓRTICO ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 33.155.425/0001-29

PROCESSO: Tomada de Preços nº 015/2018.

OBJETO:refere-se à execução das obras de reforma do Centro Homeopático no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 863963/2017/MSAUDE/CAIXA, com a devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017 com suas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e por toda legislação aplicável à espécie que a complementarem, alterarem ou regulamentarem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15. – Atenção de Média e Alta compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência

1094. – Construção, Ampliação, Reforma, Equip. e Mobiliários - Unidade Especializada em Saúde

44.90.51.00 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 353.406,14 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e seis reais e quatorze centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Jihad El Chama

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2016/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

PÓRTICO ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2016

OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento de serviços referente a reforma com acréscimo de valor no montante de R\$ 109.543,66 (cento e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo novo valor contratual de R\$ 1.072.485,97 (um milhão setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Bem como acréscimo de serviços referente a ampliação com acréscimo de valor no montante de R\$ 107.283,94 (cento e sete mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), elevando o valor inicial para R\$ 901.476,00 (novecentos e um mil quatrocentos e setenta e seis reais). Portanto o valor contratual global passa a ser R\$ 1.973.961,97 (um milhão novecentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO DE EDITAL)
CONCORRÊNCIA nº 002/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 075/2019**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA de urgência, emergência e responsabilidade técnica em ortopedia e traumatologia no âmbito da FUNSAUD, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 91/2018/ FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Concorrência 002/2019, alteração do item 9.8.1.2 do Edital. Onde lia-se:

Alvará de Localização e Funcionamento e Alvará Sanitária, expedidos pelos órgãos competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, para exercer atividade pertinente com o objeto licitado, que esteja dentro do prazo de validade. No caso do Distrito Federal, a licença deverá ser fornecida pelas Administrações Regionais.

Lê-se:

Alvará de Localização e Funcionamento, expedidos pelos órgãos competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, para exercer atividade pertinente com o objeto licitado, que esteja dentro do prazo de validade. No caso do Distrito Federal, a licença deverá ser fornecida pelas Administrações Regionais

A retificação, acima referida, se deu após análise e julgamento de pedido de questionamentos encaminhado ao Setor de Compras e Licitações, referentes de algumas exigências elencadas no Edital de Licitação

Tendo em vista que a alteração do edital não afeta a formulação das proposta, a data do certame se mantém em 23 de Setembro de 2019, conforme publicação realizada, as 08hs na sede administrativa da FUNSAUD, localizada a Rua Frei Antonio, nº 3.675, Bairro Terra Roxa II, na cidade de Dourados-MS, CEP. 79.840-610..

Dourados, 19 de Setembro de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira – Portaria nº 091/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 80/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA POR COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGADA – VIA ENDOSCOPIA – CPRE COM PAPILOTOMIA ENDOSCÓPICA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DA VIDA, PARA O PACIENTE BENEDITO POLONI, QUE ENCONTRA-SE INTERNADO NO HOSPITAL DA VIDA.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

F.G.C SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ sob nº 16.844.481/0001-51

Valor total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 45/2019.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Dourados/MS, 27 de Agosto de 2019.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Interventora da Funsaud (Secretária Municipal de Saúde)
DECRETO Nº 1.889, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 86/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA POR COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGADA – VIA ENDOSCOPIA – CPRE COM PAPILOTOMIA ENDOSCÓPICA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DA VIDA, PARA O PACIENTE BENEDITO POLONI, QUE ENCONTRA-SE INTERNADO NO HOSPITAL DA VIDA.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

F.G.C SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ sob nº 16.844.481/0001-51

Valor total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 45/2019.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Dourados/MS, 04 de Setembro de 2019.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Interventora da Funsaud (Secretária Municipal de Saúde)
DECRETO Nº 1.889, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

OUTROS ATOS

ATAS - FÓRUM PERMANENTE DE CULTURA**Ata da reunião extraordinária do Fórum Permanente de Cultura de Dourados**

Aos 02 dias do mês de julho de 2019, conforme publicação na página do Fórum, reuniram-se na Rua Izzat Bussuan, nº2610, às 19:00 hs, os membros do Fórum Permanente de Cultura de Dourados.

Pautas a serem discutidas:

1. Definir ações e datas com o objetivo de dar continuidade à mudança e adequações da Lei 2.703/2004 (Fundo de investimento à produção artística e cultural de Dourados).
2. Mudança contratual relacionada ao edital Palco para Todos/2019, oficinas.
3. Apresentação dos planos e ações, responsável Secretário Executivo Mario Vito Comar.

A reunião foi iniciada às 19:30 hs, em segunda chamada, estiveram presentes: Secretário Executivo do Fórum - Mario Vito Comar, Vice-Secretário - Thiago Rotta; Assessora: Marceli Pereira Mendes que compõem a diretoria. Membros: Cellia Fernanda P. Ebling, e Graciela Chamorro.

A reunião iniciou com a leitura do comunicado de uma pessoa que foi contemplada pelo palco para todos, dizendo que a secretária voltou atrás relativo ao corte do mês de Maio. Fernanda leu a cláusula do contrato assinado pelos oficineiros e academias. O Fórum lembra que deve ser publicada a mudança contratual para que sejam de conhecimento público as mudanças via Diário Oficial.

Em seguida passou-se a discutir as ações para que a nova proposta de lei passe pela prefeitura e seja entregue à câmara dos vereadores.

Thiago sugeriu publicações na página ressaltando: problemas do Fundo Municipal de Cultura, benefícios das alterações, discricionariedade, textos de setoriais, o que muda e o que permanece, além da criação de um blog.

Delineou-se um pré-projeto de um Circuito Cultural em 5 etapas:

- 1 Um seminário com o intuito de mostrar o que Dourados produz de arte, trazendo aqueles que produzem para falar.
- 2 Oficinas
- 3 Palestra sobre produção cultural - editais nos âmbitos regionais e nacionais, além de editais como SESC propõe.
- 4 Audiência Pública
- 5 Fechamento com mostra de artistas.

Várias ideias surgiram e serão encaminhadas na próxima reunião, conforme urgência definidas pelos membros do Fórum. Assim sendo, lavramos a presente ata que será assinada por mim, Mario Vito Comar e pela executiva do Fórum Permanente de Cultura de Dourados.

Secretário: Mario Vito Comar
Vice Secretário: Thiago Rotta de Lima
Assessora: Marceli Pereira Mendes

ATAS - FÓRUM PERMANENTE DE CULTURA**Ata da reunião ordinária do Fórum Permanente de Cultura de Dourados**

Aos 20 dias do mês de junho de 2019, conforme publicação na página do Fórum, reuniram-se na Casa de Cultura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à rua Monte Alegre n. 1810, em Dourados/ MS, os membros do Fórum Permanente de Cultura de Dourados, com a seguinte pauta:

1. Informes
2. Resumo da reunião do dia 18 de junho realizada na Prefeitura
3. Alterações de dispositivos da Lei Municipal Nº 2.703/2004, reformulando o Fundo de Incentivo à Produção Artística e Cultural e outras providências”.
4. Apresentação da metodologia proposta para o desenvolvimento do Plano de Ação do FPCD.

A reunião foi iniciada às 14hs, em segunda chamada, estiveram presentes : Secretário Executivo do Fórum - Mario Vito Comar, Vice-Secretário - Thiago Rotta; Acessores: Thales Albano Pimenta, Marcell Pereira Mendes que compõem a diretoria. Membros: Daniela Valle De Loro, Antonio Weber, Ariovaldo Ortiz, Cellia Fernanda P. Ebling, e Mirian E. Suzuki.

O secretário Mario Vito Comar iniciou a reunião junto ao vice-secretário Thiago Rotta, sobre os principais pontos da reunião na Prefeitura de Dourados com o secretário de governo, Celso Antônio Schuch Santos.

O encontro foi realizado para esclarecimentos a respeito de dúvidas das entidades sobre os mecanismos e gerenciamento dos recursos destinados a pasta, bem como sobre o Fundo Municipal, ainda do Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural de Dourados (FIP – Lei 2703/2004) e a criação de uma Fundação. Foi enviada uma carta com os questionamentos que pode ser conferida no link: <http://bit.ly/ZZCgdyN>. Segundo eles, só com as respostas irão montar um plano de ação para exercer as funções de acordo com a Lei e Regimentos dos respectivos órgãos.

Em segundo item, a reformulação na Lei 2703/2004 foi amplamente discutida entre os membros e será encaminhada para a Câmara dos Vereadores. Com o tempo já esgotado, o terceiro item foi adiado para a próxima reunião. Desta forma, finalizamos a reunião e a próxima reunião será definida entre os membros conforme urgência. Desta forma, lavramos a presente ata que será assinada por mim, Mário Vito Comar e pela executiva do Fórum Permanente de Cultura de Dourados.

Secretário: Mario Vito Comar
Vice Secretário: Thiago Rotta de Lima
Assessora : Marcell Pereira Mendes

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

BASTOS & DINIZ LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a licença ambiental simplificada para atividade de comércio varejista de vidros e esquadrias de alumínio, localizado na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 240, Jardim Tropical, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CAIO JOSÉ DOS SANTOS 43675808149 – MEI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio varejista, reparação e manutenção, de bicicleta e triciclos, peças e acessórios, e outros veículos. Localizada na Rua: Antônio Emilio de Figueiredo, 356 - Bairro: JD. Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JM PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade de Comércio Varejista de Produtos Veterinários, localizada na Av. Marcelino Pires, 3013, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAVANDERIA SANTA RITA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada -

LS, para atividade de Lavanderia Convencional, localizada na Toshinobu Katayana, nº 1033 - Vila Planalto no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA ROSA DO PRADO 20335083153, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade de Lanchonete, localizada na Avenida José Roberto Teixeira, 170, Jardim Flórida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

M. R COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada – (LS), para atividade de Comércio Varejista de Tintas e Materiais Para Pinturas, Localizado junto a Avenida Hayel Bon Faker Nº 1.760, Jardim Água Boa, Município de Dourados MS, CEP 79.811-100. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

POSTAUE & POSTAUE LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a licença ambiental prévia, de instalação e operação, para atividade de comércio varejista de tintas e material para pintura, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 1410, Jardim Água Boa, no município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd e a empresa **PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS PIRES – ME**
CNPJ DA CONTRATADA: 21.585.475/0001-67

PROCESSO: nº 010/2019/Previd; Dispensa de licitação nº 009/2019/Previd.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga de manutenção e de substituição de cartuchos de toner para impressoras, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd

OBJETO DO ADITIVO: Formalização da alteração da Razão Social, do enquadramento empresarial e da sede da empresa, mediante solicitação da Contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

VALOR GLOBAL: Conforme o contrato originário R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

EMPENHO: Nº 069/2019.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o encerramento da vigência do Contrato nº 009/2019/Previd em 27 de dezembro de 2019.

FISCAL DE CONTRATO: Dhiego Troquez.

GESTOR DE CONTRATO: Leonardo Landeira.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2019.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd e a empresa **PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS PIRES – ME**
CNPJ DA CONTRATADA: nº 21.585.475/0001-67

PROCESSO: nº 036/2017/Previd; Dispensa de licitação nº 023/2017/Previd.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento multifuncional, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd

OBJETO DO ADITIVO: Formalização da alteração da Razão Social, do enquadramento empresarial e da sede da empresa, mediante solicitação da Contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

VALOR GLOBAL: Conforme o contrato originário e o seu 1º Termo Aditivo o valor global é de R\$ 3.953,88 (três mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

EMPENHO: Nº 265/2018.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o encerramento da vigência do Contrato nº 022/2017/Previd e de seu 1º Termo Aditivo em 23/11/2019.

FISCAL DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto

GESTOR DE CONTRATO: Leonardo Landeira

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2019.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente